

ALVALADE

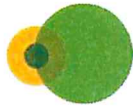
Junta de Freguesia

PROPOSTA N.º 103/2019

Exmos membros da Junta de Freguesia de Alvalade

Considerando que:

1. Por deliberação de 1 de outubro de 2018, do Órgão Executivo, determinou-se o início do procedimento tendente à emissão do Regulamento da Medalha da Freguesia de Alvalade;
2. O aviso de início de procedimento foi publicado na internet, no sítio institucional da Junta de Freguesia de Alvalade, sendo que, decorrido o prazo para constituição de interessados, nos termos do artigo 99.º do Código Procedimento Administrativo (CPA), se constatou que ninguém se constituiu como interessado, pelo que cumpre aprovar o presente regulamento;
3. Para conceção e elaboração dos desenhos e memória descritiva da Medalha da Freguesia de Alvalade, foram solicitados os serviços dos responsáveis pela conceção e heráldica do Brasão da Freguesia: Prof. Miguel Seixas e Prof. Duarte Vilardebó Loureiro;
4. A Medalha da Freguesia destina-se a galardoar personalidades ou entidades de reconhecido mérito, serviços notáveis prestados à Freguesia de Alvalade por pessoas singulares ou coletivas, nacionais ou estrangeiras, e ainda a distinguir qualidades profissionais reveladas por todos aqueles que, no exercício das suas funções ou no contexto dos serviços prestados, se tenham revelado e distinguido, exemplarmente, pelo zelo, competência, decisão e espírito de iniciativa;



ALVALADE

Junta de Freguesia

5. Neste sentido, importa proceder à aprovação e submissão da Assembleia de Freguesia de um Regulamento da Medalha da Freguesia de Alvalade, no sentido de regular as modalidades da Medalha, a atribuição, os destinatários, o formato e a sua utilização.

Face ao atrás exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que delibere submeter à Assembleia de Freguesia de Alvalade, aprovar o Regulamento da Medalha da Freguesia de Alvalade, em anexo à presente proposta, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 9.º do citado Diploma.

Lisboa, em 18 de março de 2019

O Presidente

José António Borges